

**CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012**

**Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-  
Vida – Cooperativa Central de Reciclagem**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2013  
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**1. PREÂMBULO**

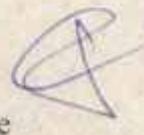
O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 05/2013, visando a contratação de Pessoa Jurídica para a produção de camisetas para o projeto, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

**2. OBJETIVO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa Jurídica para a produção de camisetas para o projeto, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 05/2013 (Anexo 1).

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem.**



#### 4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da presente Cotação Prévia de Preço, será selecionada Pessoa Jurídica para a produção do seguinte item:

PRODUTO	QTDE.	MATERIAL	LOGOMARCA
Camisetas	1.200 Un	Camiseta com manga curta, sem gola, de malha PV, na cor verde cana 1020, com aplicação da logomarca frente e na costa	4x1 Cor

#### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO

##### 5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A Pessoa Jurídica será contratada por meio de Contrato de Prestação de Serviços para a produção de 1.200 (Hum mil e duzentas) camisetas.

##### 5.2. Valor:

5.1.1. O valor máximo ofertado para a produção da totalidade das camisetas é de R\$ 18.876,00 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

5.1.2. O valor estabelecido será depositado na conta da Pessoa Jurídica contratada 5 (cinco) dias após a entrega dos produtos.

5.1.3. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o Ceadec isento de qualquer responsabilidade.

##### 5.2. Prazo:

5.3.1. O prazo para entrega dos produtos confeccionados será de 20 dias contados a partir da assinatura do contrato, não podendo este prazo ser prorrogado sob nenhuma hipótese.

#### 6. REQUISITOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 6.1. Requisitos:

- Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

##### 6.2. Critério de julgamento:

6.2.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO" e o processo de julgamento serão realizados pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Análise do preço apresentado.

## 7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas, para a sede do CEADEC, no seguinte endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, a partir do dia 23 de outubro de 2013 até 18:00 horas do dia 07 de novembro de 2013.

## 8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA DE PREÇO" envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.

8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar em seu anverso etiqueta, conforme modelo que segue, informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e o CNPJ.

### MODELO DE ETIQUETA

<p><b>ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b></p> <p><b>AO CEADEC</b> <b>COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2013</b> <b>(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)</b></p>
--

8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

- a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando for o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.

### MODELO DE ETIQUETA

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**

**AO CEADEC  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 05/2013  
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

8.5. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

### 9. RESULTADO

O resultado final da presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICONV e no site do CEADEC, sito [www.ceadec.org.br](http://www.ceadec.org.br).

### 10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

### 11. RECURSO

11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;

11.3. Ao receber o recurso O CEADEC informará imediatamente a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;

11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;

11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no âmbito desta Cotação-Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.

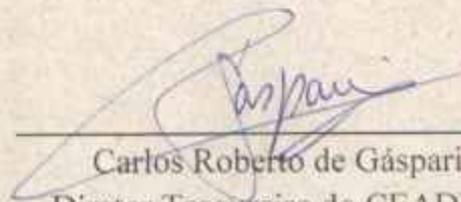
12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a Pessoa Jurídica selecionada.

12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.

12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail [ceadec@ceadec.org.br](mailto:ceadec@ceadec.org.br).

Sorocaba, 21 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Gáspari  
Diretor Tesoureiro do CEADEC